Politécnico de Coimbra

DESPACHO
SC/122/2025

Assunto: Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição do Prémio é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 6º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas ao Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra no ano de 2025 deverão ser apresentadas entre os dias 31 de março e 27 de abril de 2025.

2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

   Doutora Sara Isabel Azevedo Proença, Diretora do INOPOL – Academia de Empreendedorismo do Politécnico de Coimbra, que preside
   Dr. Eduardo Cruz, responsável pelo Departamento de Patentes da Gastão da Cunha Ferreira, Ldª
   Doutor Telmo Santos, responsável pelo Gabinete de Transferência de Tecnologia do Instituto CCG/ZGDV

Coimbra, 24 de março de 2025 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde